
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 673/2010 de 1 de Julho de 2010

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, 8/2008/A, de 31 de Março, e 17/2009/A, de 14 de Outubro:

1 - É exonerado, a seu pedido, do exercício das funções de Inspector Regional de Educação, o licenciado Herculano Manuel do Couto Godinho.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2010.

22 de Junho de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.